



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Atos Administrativos	13
Licenciamentos	13
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	20
Atos Oficiais	20
Resoluções	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTARIA CGM Nº 18, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 25 de maio de 2017;

Considerando necessidade de recomposição da Comissão do Procedimento n. 016/2017-CGM (sindicância) em razão da exoneração do Sr. Rafael Santos Lopes, a pedido deste.

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Dra. CARLA DE NADAI SANCHES, Procuradora Jurídica, para integrar a Comissão instituída por meio da Portaria CGM n. 11, de 05 de junho de 2017, para apuração dos fatos nela delineados.

PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Elton Johnny Petini

Auditor-Chefe da

Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO E MASSA AFÁLTICA CONFORME ESPECIFICADO.

ENCERRAMENTO: 16/08/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 16/08/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de agosto de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 3 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

SIOPE

Página 1 de 2



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Guararapes-SP

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do

Período de Referência: 3º Bimestre/2017

Valores em R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
1- RECEITAS	5.962.408,10
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - código 4.17.24.01.00.00	5.935.564,24
1.2- Complementação da União ao FUNDEB - código 4.17.24.02.00.00	0,00
1.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB - código 4.13.25.01.02.00	26.843,86

<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA</u>
2- Pagamento dos Profissionais do Magistério	5.489.809,69
2.1- 361 - Ensino Fundamental	1.771.406,32
2.2- 365 - Ensino Infantil	3.718.403,37
3- Outras Despesas	371.045,24
3.1- 361 - Ensino Fundamental	357.010,64
3.2- 365 - Ensino Infantil	14.034,60
3.2.1- 365 - Ensino Infantil (Creche)	14.034,60
3.2.2- 365 - Ensino Infantil (Pré-Escola)	0,00
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	5.860.854,93

<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>	<u>VALOR</u>
5- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB	0,00
5.1- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB – 60%	0,00
5.2- Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – 40%	0,00
6- Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	49.285,43
6.1 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 60%	49.285,43
6.2 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB – 40%	0,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (5 + 6)	49.285,43

<u>LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA</u>	<u>VALOR</u>
8- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício (60% de (1 – 5.1 – 6.1))	3.547.873,60
9- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (40% de (1 – 5.2 – 6.2))	2.384.963,24

<u>TOTAL APLICADO</u>	<u>PERCENTUAL</u>
10- Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício $(((2 - 5.1 - 6.1) / 1) \times 100\%)$	91,25%
11- Máximo de 40% - Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $(((3 - 5.2 - 6.2) / 1) \times 100\%)$	9,09%

Fonte: Balanço do Município.

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 4 de 22

SIOPE

Página 2 de 2

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador / CRC

Prefeito Municipal

© 2014 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 5 de 22

SIOPE

Página 1 de 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Guararapes - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.729.160,00	10.729.160,00	6.678.325,00	62,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.424.880,00	5.424.880,00	3.746.124,38	69,05
1.1.1- IPTU	4.320.780,00	4.320.780,00	3.058.693,62	70,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.104.100,00	1.104.100,00	687.430,76	62,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	813.120,00	813.120,00	321.002,27	39,47
1.2.1- ITBI	813.120,00	813.120,00	321.002,27	39,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.356.400,00	3.356.400,00	1.996.683,28	59,48
1.3.1- ISS	3.224.900,00	3.224.900,00	1.864.195,32	57,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	131.500,00	131.500,00	132.487,96	100,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.134.760,00	1.134.760,00	614.515,07	54,15
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.865.690,00	50.224.550,00	25.154.035,76	50,08
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	20.358.860,00	10.314.902,49	50,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	18.717.360,00	10.314.902,49	55,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	820.750,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	820.750,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.536.430,00	23.536.430,00	11.095.755,62	47,14
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	114.440,00	114.440,00	53.714,82	46,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	215.060,00	215.060,00	75.399,39	35,05
2.5- Cota-Parte ITR	1.187.470,00	1.187.470,00	147.778,85	12,44
2.6- Cota-Parte IPVA	4.812.290,00	4.812.290,00	3.466.484,59	72,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 +	40.594.850,00	60.953.710,00	31.832.360,76	52,22

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 6 de 22

SIOPE

Página 2 de 5

2)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.070,00	7.070,00	3.594,14	50,83		
	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.359.640,00	2.434.030,00	1.187.872,27	48,80		
	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.814.870,00	1.814.870,00	926.949,54	51,07		
	5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
	5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	511.370,00	238.288,00	46,59		
	5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	33.400,00	14.822,28	44,37		
	5.5- Outras Transferências do FNDE	544.770,00	0,00	0,00	0,00		
	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	74.390,00	7.812,45	10,50		
	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.183.910,00	1.109.520,00	575.724,31	51,88		
	6.1- Transferências de Convênios	1.100.850,00	1.100.850,00	574.712,00	52,20		
	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	83.060,00	8.670,00	1.012,31	11,67		
	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.550.620,00	3.550.620,00	1.767.190,72	49,77		
FUNDEB							
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.716.610,00	9.716.610,00	5.030.806,58	51,77		
	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.743.472,00	3.743.472,00	2.062.980,34	55,10		
	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.707.286,00	4.707.286,00	2.219.151,01	47,14		
	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.888,00	22.888,00	10.742,94	46,93		
	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.012,00	43.012,00	15.079,88	35,05		
	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	237.494,00	237.494,00	29.555,70	12,44		
	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	962.458,00	962.458,00	693.296,71	72,03		
	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.259.570,00	12.259.570,00	5.962.408,10	48,63		
	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.183.450,00	12.183.450,00	5.935.564,24	48,71		
	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	76.120,00	76.120,00	26.843,86	35,26		
	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.466.840,00	2.466.840,00	904.757,66	36,67		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
	11.135.980,02	11.614.680,83	5.489.809,69	47,26	5.489.809,69	47,26	170.736,33

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 7 de 22

SIOPE

Página 3 de 5

MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil	4.660.790,43	7.717.575,40	3.718.403,37	48,18	3.718.403,37	48,18	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.475.189,59	3.897.105,43	1.771.406,32	45,45	1.771.406,32	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.622.760,06	694.174,60	541.781,57	78,04	371.045,24	53,45	0,00
14.1- Com Educação Infantil	753.497,98	14.034,60	14.034,60	100,00	14.034,60	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	869.262,08	680.140,00	527.746,97	77,59	357.010,64	52,49	170.736,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.758.740,08	12.308.855,43	6.031.591,26	49,00	5.860.854,93	47,61	170.736,33
DUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RIOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							49.285,43
17.1 - FUNDEB 60%							49.285,43
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							49.285,43
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							91,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							9,09
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							-0,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RESERVADOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							49.285,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 _____²							49.285,43
MANUTENÇÃO E ENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RENDA RESULTANTE DE							
IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MD	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS IMPONHIDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RIOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	12.074.764,00	6.752.686,52	55,92	5.696.730,22	47,17	1.055.956,30
22.1 - Creche	0,00	8.214.379,00	4.741.512,31	57,72	3.998.072,87	48,67	743.439,44
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.364.570,00	2.689.519,70	50,13	2.689.519,70	50,13	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.849.809,00	2.051.992,61	72,00	1.308.553,17	45,91	743.439,44
22.2 - Pré-escola	0,00	3.860.385,00	2.011.174,21	52,09	1.698.657,35	44,00	312.516,86
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.367.040,00	1.042.918,27	44,06	1.042.918,27	44,06	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.493.345,00	968.255,94	64,83	655.739,08	43,91	312.516,86
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.518.354,55	6.664.370,03	3.502.358,50	52,55	2.971.582,67	44,58	530.775,83
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.344.451,67	4.577.245,43	2.299.153,29	50,23	2.128.416,96	46,49	170.736,33
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.173.902,88	2.087.124,60	1.203.205,21	57,64	843.165,71	40,39	360.039,50
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 8 de 22

SIOPE

Página 4 de 5

25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.518.354,55	18.739.134,03	10.255.045,02	54,72	8.668.312,89	46,25	1.586.732,13
DUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE INSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							904.757,66
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RESTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							26.843,86
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPRÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							19.692,98
36- TOTAL DAS DUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE INSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)6							951.294,50
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))6							9.303.750,52
38- PORCENTUAL DE APLICAÇÃO DO MDE SOBRE A RESTA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE INSTITUCIONAL 25% 5							29,23
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.826.990,00	1.498.699,72	82,03	822.720,53	45,03	675.979,19
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.090.006,37	145.463,24	-255.953,50	-175,95	-76.899,98	-52,86	-179.053,52
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.090.006,37	1.972.453,24	1.242.746,22	63,00	745.820,55	37,81	496.925,67
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM DOTAÇÃO (28 + 43)	12.608.360,92	20.711.587,27	11.497.791,24	55,51	9.414.133,44	45,45	2.083.657,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		ANEXO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.877.709,86		19.692,98
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.490.309,72		19.692,98
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					387.400,14		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

file:///C:/Users/silvia.bernecole/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP15616... 02/08/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 9 de 22

SIOPE

Página 5 de 5

46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	49.285,43	21.425,63
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.935.564,24	926.949,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.644.191,12	782.001,90
48.1- Orçamento do Exercício	5.644.191,12	750.926,98
48.2- Restos a Pagar	0,00	31.074,92
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.843,86	6.914,35
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	367.502,41	173.287,62
51- (+) AJUSTES	247,12	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	247,12	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	367.749,53	173.287,62

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 2/8/2017 Hora da Emissão: 14:6:21

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 10 de 22

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012

Município: Guararapes - SP - 351820

SIOPS 3º Bimestre 2017

QUADRO A - Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada até 3º Bimestre 2017
Impostos(I)	10.729.160,00	6.678.325,00
ITR	0,00	0,00
IPTU	4.320.780,00	3.058.693,62
IRRF	1.134.760,00	614.515,07
ITBI	813.120,00	321.002,27
ISS	3.224.900,00	1.864.195,32
Multas e Juros de Mora de Impostos	67.400,00	17.344,04
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	321.690,00	257.889,49
Dívida Ativa de Impostos	846.510,00	544.685,19
Transferências da União (II)	20.019.270,00	10.516.396,16
Cota-Parte FPM (100%)	18.717.360,00	10.314.902,49
Cota-Parte ITR (100%)	1.187.470,00	147.778,85
Lei Compl. nº 87/96 - Lei Kandir (100%)	114.440,00	53.714,82
Transferências do Estado (III)	28.563.780,00	14.637.639,60
Cota-Parte do ICMS (100%)	23.536.430,00	11.095.755,62
Cota-Parte do IPVA (100%)	4.812.290,00	3.466.484,59
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	215.060,00	75.399,39
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)	59.312.210,00	31.832.360,76

QUADRO B - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesa Empenhada até 3º Bimestre 2017	Despesa Liquidada até 3º Bimestre 2017	Despesa Paga até 3º Bimestre 2017
Despesas Correntes (V)	20.604.474,91	13.125.658,68	11.361.233,08	10.732.056,17
Pessoal e Encargos Sociais	9.512.936,05	4.629.525,48	4.629.525,48	4.488.401,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.091.538,86	8.496.133,20	6.731.707,60	6.243.654,70
Despesas de Capital (VI)	153.040,93	70.674,74	40.187,74	40.187,74
Investimentos	153.040,93	70.674,74	40.187,74	40.187,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (VII = V + VI)	20.757.515,84	13.196.333,42	11.401.420,82	10.772.243,91
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS (VIII) (Art 4º; LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (IX) (Art 4º; LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (X) (Art 4º; LC 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (XI = VII - VIII - IX - X)	20.757.515,84	13.196.333,42	11.401.420,82	10.772.243,91

QUADRO C - Receitas de Transferências de Recursos do SUS

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2017	Receita Realizada até 3º Bimestre 2017
União (XII)	1.726.680,00	1.808.932,43
Receita de Prest. Serviços (SIA/SIH)	0,00	0,00
Atenção Básica	1.253.250,00	548.738,34
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	247.160,00	1.148.016,42
Vigilância em Saúde	132.530,00	65.311,37
Assistência Farmacêutica	93.740,00	46.866,30
Gestão do SUS	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00
Estado (XIII)	171.270,00	246.935,50
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	171.270,00	246.935,50
Municípios (XIV)	0,00	0,00
Receita de Prest. Serv. a Municípios	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Transferências de outros Municípios	0,00	0,00
Rec. Prest. Serv. a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS (XV)	64.820,00	14.332,33
Remuneração de Depósitos Bancários	64.820,00	14.332,33
Rec. Prest. Serv. Instituições Privadas	0,00	0,00
Receita de Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00
Outras Receitas para Financiamento da Saúde (XVI)	0,00	0,00
Total (XVII = XII + XIII + XIV + XV + XVI)	1.962.770,00	2.070.200,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 11 de 22

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012

Município: Guararapes - SP - 351820

SIOPS 3º Bimestre 2017

QUADRO D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012

Itens	Cálculo das Desp. Próprias em Ações e Serv. Púb. De Saúde
Despesas com Recursos de Impostos e Transferências Const. e Legais (XVIII)*	9.382.648,35
(-) RP's não processados inscritos em 2017 sem disponibilidade financeira (XIX)	N/A
Disponibilidade Financeira em saúde - 2017	N/A
Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2017	N/A
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XX)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs** em Exercícios Anteriores (XXI)	0,00
(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)	9.382.648,35
% de Recursos Próprios aplicados em ASPs** Fonte (XXIII = XXII / IV) ¹	29,47
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXIV= IV * 15% LC 141)	4.774.854,11
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições)	N/A
Despesa mínima a ser aplicada em ASPs (XXVI)	4.774.854,11
Limite não cumprido (XXVII)	0,00

(*) Informado na pasta de Despesa por Fonte e Restos a Pagar

(**) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

1) O Percentual (%) na coluna "Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv. Púb. De Saúde" é calculado da seguinte forma: linha "(=) Despesas com Recursos Próprios (XXII = XVIII - XIX - XX - XXI)" / "Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde (IV = I + II + III)" X 100.

QUADRO E: Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa

Exercício	Inscritos	Cancelados / Prescritos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (EXCLUÍDOS OS RP's INSCRITOS EX. ANTERIORES)	Cancelados / Prescritos com disponibilidade financeira	Pagos	A Pagar
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	2.145,98	38.596,20	2.145,98	2.145,98	0,00	0,00
Inscritos em 2015	103.829,06	7.669,88	271.710,23	7.669,88	96.159,18	0,00
Inscritos em 2014	16.535,64	20.091,10	16.535,64	16.535,64	0,00	0,00
Inscritos em 2013	92.062,76	1,60	148.744,68	1,60	76.305,00	15.756,16
Inscritos em 2012	15.806,07	0,00	15.806,07	0,00	15.806,07	0,00
Total	230.379,51	66.358,78	454.942,60	26.353,10	188.270,25	15.756,16

QUADRO F: Parcela de restos a pagar não processados considerada para o percentual mínimo em ASPs*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada c/ recursos próprios	Saldo	Disponibilidade de caixa (Excluídos os RP's inscritos ex. anteriores)	RP's não processados	RP's Não Processados com disponibilidade de caixa	Parcela de RP's considerada no percentual mínimo
Inscritos em 2017	9.382.648,35	4.774.854,11	4.607.794,24	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	18.660.977,54	8.619.039,89	10.041.937,65	2.145,98	222.074,24	2.145,98	0,00
Inscritos em 2015	17.175.884,51	8.383.248,80	8.792.635,71	271.710,23	103.829,06	103.829,06	0,00
Inscritos em 2014	14.722.311,08	7.777.795,19	6.944.515,89	16.535,64	92.824,73	16.535,64	0,00
Inscritos em 2013	12.945.927,53	7.434.879,51	5.511.048,02	148.744,68	92.062,76	92.062,76	0,00
Inscritos em 2012	11.510.983,70	6.673.347,41	4.837.636,30	15.806,07	240.875,43	15.806,07	0,00
Total	84.398.732,71	43.663.164,91	40.735.567,81	454.942,60	751.666,22	230.379,51	0,00

QUADRO G: Controle dos RP's não processados cancelados ou prescritos considerados para o percentual mínimo em ASPs*.

Exercício	RP's Cancelados considerados para o percentual mínimo (exercício de referência)	Despesas Custeadas no exercício de referência para compensação de RP's	Saldo
Cancelados em 2017	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2016	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2015	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2014	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2013	0,00	0,00	0,00
Cancelados em 2012	N/A	N/A	N/A
Total	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 12 de 22

Cálculo do Percentual de Recursos Próprios Aplicados em Saúde conforme a Lei Complementar 141 / 2012

Município: Guararapes - SP - 351820

SIOPS 3º Bimestre 2017

QUADRO H: Controle do valor não cumprido referente ao percentual mínimo em ASPS*.

Exercício	Despesa aplicada com recursos próprios	Despesa mínima a ser aplicada c/ recursos próprios	Valor não cumprido	Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Saldo Final (Não Aplicado)
2016	18.660.977,54	8.619.039,89	0,00	0,00	0,00
2015	17.175.884,51	8.383.248,80	0,00	0,00	0,00
2014	14.722.311,08	7.777.795,19	0,00	0,00	0,00
2013	12.945.927,53	7.434.879,51	0,00	0,00	0,00
Total	63.505.100,66	32.214.963,39	0,00	0,00	0,00

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível no sítio <http://siops.datasus.gov.br> após a transmissão e homologação dos dados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 13 de 22

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: 351820601-493-000021-2-7

DATA DEFERIMENTO: 02/08/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1406/2016	Data do Protocolo:	01/08/2017
Nº PROTOCOLO:	00760/2017		
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO		

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	SILVIO ANTONIO DE FARIA - ME	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	17.125.026/0001-69	NÚMERO:	387
LOGRADOURO:	Avenida SEVERINO POLETO		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	UF:	SP
CEP:	16700-000		
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO ANTONIO DE FARIA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 92299032800	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE: _____ / / _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA DA CIÊNCIA LOCAL ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 14 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-463-000009-2-2**

DATA DEFERIMENTO: **02/08/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1235/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	0732/2017	Data do Protocolo: 26/07/2017
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	LEANDRO SANITA RIBEIRO DA SILVA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	20.093.964/0001-39	
LOGRADOURO:	Avenida WASHINGTON LUIZ,	NÚMERO: 1065
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM AEROPORTO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LEANDRO SANITA RIBEIRO DA SILVA**

CPF: **31560700840**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 15 de 22

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-463-000009-2-2**

DATA DEFERIMENTO: **02/08/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DA CIÊNCIA

LOCAL

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 16 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-561-000322-2-0**

DATA DEFERIMENTO: **02/08/2017**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1455/2017	
Nº PROTOCOLO:	00126/2017	Data do Protocolo: 30/01/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	ROSANGELA APARECIDA MENDES	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	23.474.924/0001-25	
LOGRADOURO:	Rua TADASHI KATAYAMA	NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	pq industrial	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA APARECIDA MENDES		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09545300809		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 17 de 22

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: **351820601-561-000322-2-0**

DATA DEFERIMENTO: **02/08/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DA CIÊNCIA

LOCAL

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 18 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000320-1-8**

DATA DE VALIDADE: **02/08/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1498/2017	
Nº PROTOCOLO:	00671/2017	Data do Protocolo: 06/07/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	KAWANE HESS BARBOSA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF:	26.688.336/0002-63	
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 537
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	centro	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: KAWANE HESS BARBOSA	
CPF: 36927494812	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 19 de 22

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000320-1-8

DATA DE VALIDADE: 02/08/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA
DOCUMENTO

GUARARAPES

02/08/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 20 de 22

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Resoluções

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Resolução 02/2017 publicada em 24 de julho de 2017, nos seguintes termos:

Art. 6º onde constou publicado:

Art. 6º O estagiário terá o direito a percepção de auxílio-transporte nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, independentemente da modalidade de estágio, fixados em R\$- 50,00 (cinquenta reais) mensais independente do nível de ensino.

Considere o texto abaixo que é o correto:

Art. 6º O estagiário terá o direito a percepção de auxílio-transporte nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, independentemente da modalidade de estágio, fixados em R\$-29,59 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais independente do nível de ensino.

Anexo único constou publicado:

ANEXO ÚNICO

Tabela de Bolsa-Auxílio

I – Bolsa-Auxílio Nível Superior

- a) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 750,00
- b) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 500,00

II – Bolsa-Auxílio Profissionalizante de Nível Médio:

- c) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 525,00
- d) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 350,00

III – Bolsa-Auxílio Nível Médio

- e) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 525,00
- f) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 350,00

Considere o texto abaixo que é o correto:

ANEXO ÚNICO

Tabela de Bolsa-Auxílio

I – Bolsa-Auxílio Nível Superior

- a) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 562,13
- b) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 414,20

II – Bolsa-Auxílio Profissionalizante de Nível Médio:

- c) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 414,20
- d) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 295,86

III – Bolsa-Auxílio Nível Médio

- e) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 340,24
- f) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 266,27

Guararapes 31 de julho de 2017.

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2.017

INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTÁGIO REMUNERADO, VISANDO A PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO PRODUTIVO DE EDUCANDOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado, que consiste no oferecimento de estágio mediante a concessão de bolsa-auxílio junto a Câmara Municipal de Guararapes,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 21 de 22

para estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino de nível médio, profissionalizante de nível médio e nível superior, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2.008.

Parágrafo Único – O número máximo de estagiários será de 02 (dois), mediante classificação em processo seletivo simplificado, nos termos do disposto no artigo 17 de Lei Federal nº 11.788/08.

Art. 2º O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, possibilitando-lhe adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano.

Parágrafo Único – Somente será firmado termo de compromisso com os estudantes residentes no Município e matriculados em cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A duração do estágio não poderá ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, no mesmo nível de ensino.

Art. 4º A jornada de atividade diária máxima do Estagiário poderá ser de 04 (quatro) horas, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, ou de 06 (seis) horas, correspondente a 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único – A jornada de estágio descrita no “caput” deste artigo deverá ser compatível com o horário escolar e com o funcionamento da unidade de estágio.

Art. 5º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, assegurado o direito, no entanto, ao recebimento de bolsa-auxílio mensal, cujo valor é fixado no Anexo Único, incluso, que é parte integrante desta lei.

Art. 6º O estagiário terá o direito a percepção de auxílio-transporte nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, independentemente da modalidade de

estágio, fixados em R\$-29,59 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais independente do nível de ensino.

Art. 7º Os valores de que tratam os artigos 5º e 6º, poderão ser reajustados anualmente a critério da administração, tomando-se por base o índice do IPCA divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, verificado no período de doze meses.

Art. 8º A cada período de 12 (doze) meses de atividade em estágio, o estagiário poderá usufruir recesso remunerado de até 30 (trinta) dias, que poder ser fracionado em até 02 (dois) períodos, a critério da unidade de estágio.

§ 1º Em nenhuma hipótese será permitida a conversão do recesso em pecúnia.

Art. 9º São obrigações do Estagiário:

I – Apresentar para início de cada estágio, o termo de compromisso assinado pela instituição de ensino;

II – cumprir o horário ajustado;

III – respeitar as normas de conduta do local de estágio;

IV – apresentar, no início de cada semestre, atestado de frequência do curso;

V – atualizar os dados cadastrais anualmente;

VI – comunicar a mudança de curso, de Instituição de Ensino ou a desistência do estágio;

VII – seguir as normas e orientações recebidas para cumprimento de suas obrigações.

Art. 10 As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento de qualquer obrigação prevista no artigo 9º desta lei;

II – desistência da bolsa de estágio concedida;

III – Inobservância das normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Guararapes;

IV – cometimento de 10 (dez) faltas injustificadas consecutivas ou 15 (quinze) interpoladas, anualmente, ou no prazo de vigência do termo de compromisso, quando inferior a 12 (doze) meses;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 03 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 171

Página 22 de 22

V – reprovação do curso no semestre ou ano letivo, trancamento de matrícula ou conclusão do curso.

Art. 11 Para os fins desta lei fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar instrumento jurídico apropriado com empresa prestadora de serviços de agentes de integração públicos e privado, para o cumprimento integral desta Resolução.

Art. 12 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo para os exercícios de 2.017.

Art. 13 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de julho de 2.017

CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

ANEXO ÚNICO

Tabela de Bolsa-Auxílio

I – Bolsa-Auxílio Nível Superior

- a) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 562,13
- b) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 414,20

II – Bolsa-Auxílio Profissionalizante de Nível Médio:

- c) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 414,20
- d) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 295,86

III – Bolsa-Auxílio Nível Médio

- e) 6 horas (30 horas semanais) : R\$- 340,24
- f) 4 horas (20 horas semanais): R\$- 266,27

Observações: Republicado por incorreções.

Esta publicação não invalida a efetuada em 24 de julho de 2017.